CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2017

TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, n.º 290, Bairro Santo Antonio, no Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e do outro lado, WELLINGTON SARATE DE MENDONÇA, brasileiro, portador do CRMV/MT nº 2975, residente e domiciliado na Rua Valdivino Fidêncio, s/nº, Bairro Jardim Primavera, neste Município de <u>Araputanga/MT</u>, doravante denominado simplesmente DISTRATADO, resolvem celebrar o presente DISTRATO UNILATERAL que reger-se-á pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1. - Conforme Contrato Administrativo nº 104/2017 e seus termos aditivos posteriores, o Distratante resolve através deste TERMO DE RESCISÃO rescindir o contrato acima mencionado, de forma unilateral, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.2, conforme conveniência da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

2.1. Serão pagos os serviços efetivamente executados e certificados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. O presente DISTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura.

Araputanga/MT, 19 de março de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL DISTRATANTE

